



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 43/2021  
PROCESSO Nº 23188.001500.2020-75**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº. 953, Bairro Quilombo, CEP: 78043-409, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Reitor Sr. **Julio César dos Santos**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no DOU de 05/04/2021, portador da matrícula funcional nº 1748959, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 43/2021 publicada no DOU de 23 de agosto de 2021, processo administrativo n.º 23188.001500.2020-75, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de link de internet para a Reitoria e os Campi, Campi Avançados e Centro de Referências do Instituto Federal de Mato Grosso, especificados nos itens 01, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 23, 24 e 27 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 43/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DS DS DS  
AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ Contratada: 76.535.764/0001-43

Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.230-070

TELEFONE : 85 3131-5091 FAX: 85 3131-3113

REPRESENTANTES LEGAIS:

Juvenal Alves Ferreira Neto - Fone: 65 98401-1820 - Email:juvenal.ferreira@oi.net.br

RG: 377.506 SSP/MT CPF: 474.889.801-15

Alvaro Carlini - Fone: 65 98401-1030 - Email: alvaro.carlini@oi.net.br

RG: 06947948 SSP/MT CPF: 953.279.161-20

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>300 Mbps para Reitoria.</b>	30	mês	1.183,29	35.498,70
11	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>60 Mbps para Campus Juína.</b>	30	mês	6.243,69	187.310,70
12	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>200 Mbps para Campus Primavera do Leste.</b>	30	mês	3.133,30	93.999,00
13	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>60 Mbps para Campus Pontes e Lacerda.</b>	30	mês	1.838,00	55.140,0
14	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de	30	mês	1.838,00	55.140,0

DS

DS

DS  
AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

	instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>60 Mbps para Campus Rondonópolis.</b>				
19	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>60 Mbps para Campus Avançado Sinop.</b>	30	mês	319,67	9.590,10
21	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>100 Mbps para Centro de Referência de Campo Verde.</b>	30	mês	2.158,81	64.764,30
23	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>20 Mbps para Centro de Referência de Canarana.</b>	30	mês	1.541,37	46.241,10
24	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>100 Mbps para Centro de Referência de Jaciara.</b>	30	mês	2.158,81	64.764,30
27	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE <sup>1</sup> , de acordo com as especificações deste Termo de Referência - Assinatura mensal de acesso à internet de <b>60 Mbps para Hangar do Campus Primavera do Leste</b>	30	mês	319,67	9.590,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>622.038,30</b>

DS  
AC

DS  
S

DS  
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, UASG 158144.

3.2. São Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Unidades do IFMT	Endereço
Reitoria	Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Edifício Reitoria. Bairro: Quilombo. Cuiabá-MT
Campus Juína	Linha J, s/n.º, Setor Chácara - Zona Rural / Caixa Postal 255, Juína/MT, 78320-000
Campus Primavera do Leste	Avenida Dom Aquino, 1500 - Parque Eldorado - Primavera do Leste/MT 78.850-000
Campus Pontes e Lacerda	Rod. MT 473, esquina com rodovia MT 246, estrada para Vila Matão, Caixa Postal 99, Pontes e Lacerda/MT, 78250-000
Campus Rondonópolis	Rua Ananias Martins de Souza, 861, Vila Mineira, Rondonópolis/MT, 78721-520
Campus Avançado Sinop	Rua das Avenças, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178 Sinop/MT
Centro de Referência de Campo Verde	Rua Izidoro Luiz Gentilin, 585 - Bairro Belvedere – Caixa Postal: 252, CEP 78840-000, Campo Verde - MT
Centro de Referência de Canarana	Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial – Caixa Postal: 49. CEP: 78640-000 – Canarana/MT.
Centro de Referência de Jaciara	Rua Jurucê, nº 1241. CEP: 78820-000 - Jaciara - MT
Hangar Primavera do Leste	Rua dos Hangares, nº 653 - Parque Industrial - CEP 78850-000 Primavera do Leste-MT

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da última assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DS

DS

DS  
AC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DS

DS

DS  
AC

## 8. CONDIÇÕES GERAIS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Cuiabá – MT, 07 de outubro de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

DS

DS

DS  
AC

DocuSigned by:

EF1BD4A86FA941F...

**JUVENAL ALVES FERREIRA NETO**

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial

DocuSigned by:

B02B5DECF19D494...

**ALVARO CARLINI**

Oi S.A. - Em Recuperação Judicial